



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**(Necessário para compra de bens e contratação de serviços)**

**Observação: Elaborar o Termo de Referência observando o Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

**UNI.SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1. OBJETO**

#### **1.1. Especificação**

Venho através deste, solicitar a revisão (**preventiva/corretiva**) do veículo Chevrolet Spin de placa SFZ 8E37(**Saúde**) pertencente a Frota Municipal, alocado na Secretaria de Saúde.

#### **1.2. Quantidade**

Serviço de manutenção programada com km **40.000**, ou 4º revisão do termo de garantia com troca de peças em geral, como filtro de motor, 01 filtro de ar, 01 filtro de ar condicionado, 01 filtro de combustível, 04 litros de óleo de motor sintético, jg de pastilha de freios, jg de disco de freios, kit de higienização de ar-condicionado, fluido de limpeza, silicone em spray, limpa freios, limpa caixa evaporadora e limpeza de bicos e lubrificação em geral, higienização do ar-condicionado e alinhamento e balanceamento de pneus e regulagem de pneus.

#### **1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação**

Após a emissão do pedido de Compra, entraremos em contato com a empresa para realização do serviço. O pagamento será efetuado em até **30 dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Sallés, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

O serviço solicitado, deve ser realizado para responsabilidade sobre o termo de garantia de cada veículo na qual pertence a nossa Frota Municipal, zelando sempre pelo Patrimônio Municipal e garantir que a nossa frota esteja em boas condições de uso e isento sobre qualquer responsabilidade Jurídica, no caso, o não cumprimento de ações que beneficia o Patrimônio Público pode culminar em Processos Jurídicos e até abertura de Sindicância, que seria, em tese a quebra do veículo por qual motivo a não realização de suas revisões do termo de garantia em sua data programada ou quilometragem atingida. Desta forma, estaremos preservando todos os veículos de cada secretaria e mantendo a frota em ordem. Além é claro estamos deixando nossa Frota com mais segurança para quem a utiliza.

### **3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.025,40**, sendo que deste montante **R\$ 1.805,40** separado para material e **R\$ 1.220,00** para serviços, conforme orçamento da empresa prestadora de serviços em anexo.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Niltonivô Saites, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

### **6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

### **7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Acompanhamento de Contratos Públicos é uma atividade fundamental para garantir a efetividade e transparência dos serviços prestados pela Administração pública, além de assegurar o uso adequado dos recursos públicos, neste contexto fica assim estabelecido da contratação será o Senhor **Nilson Antonio Ereno CPF 052.750.528-55**(Gestor de Contrato) e a fiscalização será de **Plínio Silvio Julioti CPF 085582888-95** ( Fiscal de Contrato) responsável por acompanhar e fiscalizar a contratação.

### **8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Sales, 1130 • Centro • Barra Bonita, SP

O serviço será pago em **até 30 dias** após a entrega completa do serviço da revisão, com a troca de materiais e serviços

### **9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em consulta à Secretaria Municipal de finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, conforme documento em anexo, a ficha do recurso para este fim, é a despesas de requisição licitatória em apreço **F: 3.3.90.00.00** sendo que **1811.39** (material) e **1454.19** (serviços)

**Barra Bonita, 01 de Agosto de 2024**



**Nilson Antonio Ereno**  
**Secretário Municipal de Saúde**